



**MARINHA DO BRASIL
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Propósito:	Autorizar a abertura de Procedimento Administrativo de processo de dispensa eletrônica, nos moldes do que está preconizado na legislação especificada na lei n.º 14133/2021, art. 75, incisos II.
Modalidade:	Dispensa de Licitação por valor
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	- Aquisição de gases industriais especiais em regime de livre troca de cilindros, conforme tamanhos, especificações e condições descritas no Termo de referência n.º 42/2026
Fiscal de contrato:	Capitão-Tenente (EN) BEATRIZ MARIA NATAL BATISTA ABREU
Custo Estimado:	R\$ 25.731,49 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)
NUP:	63014.001230/2026-02
Alocação de Recursos:	Empenho
PDM:	14936 - Gás Comprimido – Saldo após AUT: R\$ 39.760,62

1 – Enquadramento Legal:

Lei n.º 14.133/21 (artigo 75, Lei nº 9.724/1998 e Decreto nº 9.412/2018)

2 – Dispensa Eletrônica:

Dispensa eletrônica COM disputa.

Dispensa eletrônica SEM disputa (conforme IN n.º 67, art. 22, inc. III)

3 – Natureza do Objeto:

Serviço Comum (art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/21)

Serviço de Engenharia (art. 75, inciso I da lei n.º 14.133/21)

Material (art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/21)

4 – Forma de Pagamento:

Cartão de pagamento (art. 75, § 4º da lei n.º 14.133/21)

Empenho

5 - Justificativa para Abertura do Procedimento Administrativo:

Tendo em vista o permissivo legal contido nos termos acima, **AUTORIZO**, na presente data, a abertura de Procedimento Administrativo de processo de dispensa eletrônica, nos moldes do que está preconizado na legislação especificada na lei n.º 14133/2021, art. 75, incisos II, conforme detalhado e justificado nos referidos documentos descritos no item “Objeto” desta Autorização de Abertura.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura eletrônica.

RICARDO ANTUNES RAPOSO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas